



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001840/22 de 11 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001560/22 de 8 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 524,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(613) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-0229 - Material de Consumo 3.190,00

(396) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-0129 - Material de Consumo 6.942,00

(613) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-0229 - Material de Consumo 3.380,00

Total Suplementação: 14.036,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0159 - Material de Consumo 524,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(615) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.205-0229 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 3.380,00

(397) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 6.942,00

(688) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-0229 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.190,00

Total Anulação: 14.036,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

